



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - www.facip.ufu.br - direcao@pontal.ufu.br



**PORTARIA SEI DIRFACIP Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Física da FACIP – Edital nº. 108/2018.

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU e pelo art. 22 DO REGIMENTO INTERNO DA FACIP, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 108/2018 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Física

Área: Física

Subárea: Física Básica

Titulares:

1. Prof. Dr. Fábio Pascoal dos Reis (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Alexandre Cacheffo – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Emerson Luiz Gelamo – FACIP/UFU

Suplentes:

1. Profª. Drª. Elisangela Aparecida y Castro – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Milton Antônio Auth – FACIP/UFU

## 3. Prof. Dr. Silvio José Prado – FACIP/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução nº. 03/2015 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 108/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque  
Diretor Substituto da FACIP  
Portaria R N° 1186/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Enoque, Diretor(a), Substituto(a)**, em 08/05/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0457798** e o código CRC **50BBA0CC**.